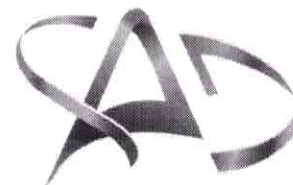
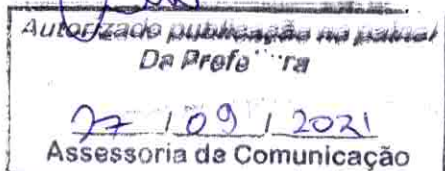


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 120 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear viagem do servidor Rafael Lacerda Melo, matrícula nº 5559001, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos ao Hospital Araújo Jorge, na cidade de Goiânia - GO, no dia 01 de setembro de 2021. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.**

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Alessandro Viana da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
e Vigilância Sanitária
Decreto Nº 171/2021